RESOLUÇÃO Nº - CM -036 / 87

HOMOLOGA TERMO DE COMPROMISSO , FIRMADO PELO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, COM OBJETIVO DE REPASSE DE VERBA NO MONTANTE DE CZ$ 118.160.00 (CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E SESSENTA CRUZADOS), PARA APLICAÇÃO NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR".

Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal de Divinópolis , aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica homologado o termo de compromisso, firmado pelo Município de Divinópolis, e a Secretaria de Estado de Minas Gerais, com o objetivo de repasse de verba no montante de CZ$ 118.160.00 (cento e dezoito mil, cento e sessenta cruzados), para ampliação no projeto "Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar", conforme previsto na Resolução de nº 3.364 de 24/08/87.

Artigo 2º - O termo de compromisso citado no artigo 1º, fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 22 de Setembro de 1987.
Artur Diniz filho
Presidente.